

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 734 DE 10 DE SETEMBRO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face a promulgação da Lei Nº 752 de 30 de Maio de 1.984 (Plano Diretor), que estabelece normas para parcelamento, uso, ocupação do solo e desenvolvimento do município, há por bem, no interesse da comunidade, tornar insubsistente o Decreto nº 663/83, de vez que o Paço Municipal e demais dependências anteriormente previstas, serão edificadas em outro local,

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica insubsistente a declaração de utilidade pública, constante do Decreto nº 663, de 02 de Março de 1.983.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 663, de 02 de Março de 1.983.

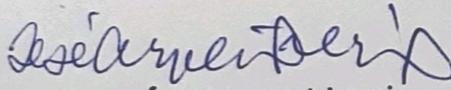
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 10 de Setembro de 1.984

  
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 10 de Setembro de 1.984.

  
José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração